



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 01/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora designada para desenvolver suas atividades na ADAB do Município de Carinhanha/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora DANIELLE DIAS IVO ALMEIDA designada para a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB -, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável em Carinhanha-Bahia, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal